

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Processo: 617/2025**

**Setor requisitante: Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas**

### **1. Objeto:**

#### **1.1. Referente a**

### **2. Justificativa da Necessidade da Contratação**

**2.1.** A Presente contratação se dá em virtude do município, não possuir em sua frota própria, veículo equipado com baú no tamanho especificado. Considerando que constantemente se faz necessário o transporte de pequenos objetos, tais quais, móveis, ferramentas e pequenos maquinários utilizados nas frentes de trabalho do município. Diante da falta do veículo, por várias oportunidades são destinados caminhões de maior porte, deixando claro a desproporcionalidade do veículo utilizado em relação ao bem transportado, vale ressaltar ainda que, determinados objetos necessitam de uma melhor acomodação pois detém sua fragilidade, além do que, devemos considerar que determinados objetos não podem ser transportados em caminhões e/ou carrocerias de camionetes durante o período chuvoso, visto que podem ser severamente danificados.

**2.2.** Frente o exposto, o município no uso de sua atribuição, identificando que há a premente necessidade de se realizar a locação de veículo apropriado para o transporte de cargas secas, visto que, considerou-se que a locação se tornaria mais vantajosa, frente aos altos valores de aquisição de veículo desse porte, a manutenção dispensada a estes além de necessitar de condutor devidamente habilitado

**2.3.** Justifica-se a Contratação de empresa para locação de caminhões com cesto aéreo para uso das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas. Esta contratação se faz vital para melhoria da prestação dos serviços de manutenção da Iluminação Pública, promovendo as reposições, correções, alterações e substituições que se fazem necessárias na medida que as demandas surgem. Portanto, é indiscutível a necessidade iminente da prestação de serviços especializados para a imediata manutenção (corretiva e preventiva) do nosso município.

**2.4.** Considerando que a demanda envolve manutenção de postes da rede de iluminação pública, e que, os mesmos possuem cerca de até 13m de altura, logo, para que se possa ter acesso aos itens que precisam ser reparados ou substituídos, faz-se necessário um equipamento que alcance essa altura com ao menos a capacidade de alocar 01 profissional da área específica, o qual realizará os serviços in loco.

**2.5.** Justificamos a necessidade da locação do Caminhão Caçamba, capacidade mínima de 10m<sup>3</sup> e mínimo 12 toneladas, para realizarmos serviços de manutenção e construção de estradas

vicinais, importantíssimas para o deslocamento dos produtores, proporcionando boas condições de trafegabilidade, e evitando transtornos e prejuízos causados por vias mal conservadas. Também auxiliará na limpeza da cidade contribuindo para a manutenção e melhoria do município.

**2.6.** Justificamos a locação de veículo tipo caminhonete, carroceria de madeira, aberta, sem condutor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas e visa suprir a demanda de serviços rotineiros da Secretaria. O veículo justifica-se pelo fato de agregar benefícios quando comparada à aquisição, por haver a diminuição dos custos de gerenciamento e encargos operacionais de manutenção, impostos, seguros e despesas administrativas com condutor que passam a ser de responsabilidade da contratada na gestão da prestação destes serviços.

**2.7.** Justifica-se a locação de 1(uma) camionete de carroceria de madeira pela necessidade de manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pelo município, sendo este serviço de fundamental importância para garantir o andamento regular dos serviços públicos. Esta solicitação decorre também para atender às demandas relacionadas aos deslocamentos frequente de materiais de trabalho dos servidores e visando melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados para suprir as deficiências identificadas. Atualmente, a frota municipal é insuficiente para atender de forma eficaz a essas necessidades.

**2.8.** Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a continuidade dos serviços desta municipalidade. Proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município.

**2.9.** Os objetos, visa atender as demandas feita em uma projeção bastante enxuta, considerando a média das solicitações, para calcular a média das demandas eventuais; ademais, somou-se o quantitativo; adicionou-se também os quantitativos previstos para o ano. Por fim, realizou-se um ajuste de modo a compatibilizar tais quantitativos com a realidade financeiro-orçamentária.

### **3. Descrição e Quantitativo**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE USADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE SER LICITADO EM 2025</b>
01	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO BAÚ	180	DIARIA	290
02	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO COM CESTO AÉREO	180	DIARIA	190
03	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÕES CAÇAMBA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M <sup>3</sup> E MÍNIMO 12 TONELADAS	312	DIARIA	315

04	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHONETE CARROCERIA DE MADEIRA	312	DIARIA	280
----	--	-----	--------	-----

**3.1.** O quantitativo médio foi baseado na utilização dos últimos 12 meses, em conjunto com a média de atendimento prestados no município.

#### **4. Prazo de Entrega do item**

**4.1.** A locação deverá ser de forma parcelada para os próximos 12 (doze) meses, os veículos deverão estar à disposição do Município em até 10 (dez) dias após a emissão da Solicitação emitido pelo Departamento responsável, sendo estas horas esporádicas de acordo com a necessidade do Município de Itapaci.

#### **5. Local e horário da entrega do item**

**5.1.** A locação será de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 17:00 horas, na Rua Presidente Nilo Peçanha, s/n, Jardim Presidente, CEP 76.360-00, Itapaci-Goiás. na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas.

**Itapaci, 27 de janeiro de 2026**

---

**CLEBER ARAUJO DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes  
Obras Publica e Serviços Urbanos